



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de placas de sinalização de máquinas agrícolas na Rodovia SC-110, no trecho entre os bairros Rio Cerro I e Rio Cerro II, especialmente nos KM 83, 87 e 92, em Jaraguá do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a presença frequente de máquinas agrícolas nessa via, sobretudo durante os períodos de safra, tem resultado em um aumento considerável de incidentes e acidentes de trânsito, a ausência de sinalização adequada dificulta a percepção dos motoristas em relação a esses veículos de grande porte, contribuindo para um ambiente de tráfego perigoso;

- o impacto dessa situação para a população local é grave, pois não apenas compromete a segurança viária, mas também pode resultar em danos materiais e até mesmo perdas humanas; e

- é urgente a necessidade de intervenção por parte do Executivo para solucionar esse problema e a instalação de placas de sinalização específicas para máquinas agrícolas nesse trecho da Rodovia SC-110 é uma medida crucial para aumentar a segurança viária, melhorar a organização do tráfego, garantindo assim a segurança e o bem-estar dos cidadãos que dependem dessa importante via de acesso em Jaraguá do Sul.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a instalação de placas de sinalização de máquinas agrícolas na Rodovia SC-110, no trecho entre os bairros Rio Cerro I e Rio Cerro II, especialmente nos KM 83, 87 e 92, em Jaraguá do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 13/03/2024, às 13:50.
